



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

1

Quinta-feira • 27 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3111

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jaguaripe publica:

- **Decreto nº 012-27/02/2020**-Abre Crédito Suplementar no valor total de 748.000,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01  
CENTRO  
JAGUARIFE - BA  
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 012  
27/02/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 748.000,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 781.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>. . 07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2009	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
. . 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	04 Contrib. ao Progr. Ensino Fund. (Salário Educação)	2.000,00
. . 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1503 PNATE	8.500,00
. . 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação-25%	21.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>31.500,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>31.500,00</b>
<b>. . 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
. . 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	23 Conv. - SAÚDE	632.500,00
. . 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	02 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	84.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>716.500,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>716.500,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>748.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 748.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>. . 07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2012	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
. . 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19 FUNDEB - 40%	31.500,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>31.500,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>31.500,00</b>
<b>. . 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
. . 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	23 Conv. - SAÚDE	17.000,00
. . 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	33.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>50.000,00</b>

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE**

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01  
CENTRO  
JAGUARIFE - BA  
CNPJ: 13.796.289/0001-49

**Dotações Anuladas**

<b>. . 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2015	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
. . 3.3.90.36.00.00	Doutros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15% 11.700,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 11.700,00</b>
2016	GESTÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
. . 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1406	Academia de Saúde 21.200,00
. . 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1406	Academia de Saúde 21.200,00
. . 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1406	Academia de Saúde 19.300,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 61.700,00</b>
2017	GESTÃO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		
. . 3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1402	PAB 26.000,00
. . 3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1403	PACS 58.900,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 84.900,00</b>
2018	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
. . 3.3.90.39.00.00	Doutros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15% 339.500,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 339.500,00</b>
2020	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
. . 3.3.90.39.00.00	Doutros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1409	SAMU 34.700,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 34.700,00</b>
4006	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
. . 3.1.90.11.01.00	Encargos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15% 112.000,00
. . 3.1.90.13.03.00	Obrigações Patronais	02	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15% 22.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 134.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$ 716.500,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$ 748.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 27 de fevereiro de 2020.

JAGUARIFE, 27 de fevereiro de 2020

\_\_\_\_\_  
Hunaldo Simões Costa  
Prefeito